



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 015/2012

Data: 19.01.2012

Súmula: Constitui comissão para recebimento de equipamentos, bens, materiais e serviços em geral.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as leis nacionais nºs. 8.666, 8.883 e Lei Complementar 123/2006, e considerando o Memorando sob nº 2011008354, de 23.12.2011;

R E S O L V E

Art. 1º. Constituir uma comissão composta pelos Servidores **Sandro Sabino Borges** - matrícula nº 2342-6, **Jeferson Galarça dos Santos** - matrícula nº 1724-8, **Vanilza Alves dos Reis** - matrícula nº 1309-9, **Clayton Maurilo de Oliveira** - matrícula nº 2419-8, **Terezinha Augusta Beffa** - matrícula nº 607-6, **Paulo Cezar Jambersi** - matrícula nº 2472-4, **Vanderlei Rangel de Lima** - matrícula 1871-6, **Anderson Barbosa Perez** - matrícula 1733-7, **Franciele Granziera Giacomini** - matrícula 1734-5, **Gilmar Marciano Ferreira** - matrícula 2532-1, **Nelson José Goeller** - matrícula 1722-1, **Luana Caroline Friedrich de Carvalho Marchetto** - matrícula 2580-1, **Patrícia Mexia Freitas Zambolim** - matrícula 2558-5 e **Adriano Cezar Richter** - matrícula 2551-8, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento de equipamentos, bens, materiais e serviços em geral, objeto de licitação, nas modalidades de carta convite, tomada de preços, concorrência pública e pregão, registro de preço e por qualquer outra modalidade de aquisição de bens ou serviços incluindo aquisição direta mediante 3 orçamentos, por dispensa de Licitação a partir de parecer da Procuradoria Geral do Município e inexigibilidade de licitação, durante o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra - Pr., em 19 de janeiro de 2012.

DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.